



Declaração do Simples pode ser entregue até 31 de julho

A Secretaria da Fazenda de São Paulo prorrogou o prazo para a declaração do Simples relativa aos exercícios de 1999 e de 2000. As empresas podem fazer a entrega até o dia 31 de julho. A informação está publicada no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (12/7).

“A prorrogação da entrega da declaração foi determinada devido ao fato de inúmeros contribuintes encontrarem dificuldades em efetuar a transmissão pela internet por problemas no próprio sistema da Secretaria da Fazenda”, afirma a consultora tributária da IOB Thomson, **Cíntia Ladoani**.

O fisco não divulga o número de empresas que deixaram de apresentar a declaração dos exercícios anteriores.

Segundo Cíntia Ladoani, é importante lembrar que as microempresas e as empresas de pequeno porte devem baixar o programa de declaração do Simples diretamente do site da Sefaz pelo endereço: <http://pfe.fazenda.sp.gov.br>.

Date Created

12/07/2002